



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2012

Referenda ato da Presidência que deferiu o pedido de interrupção de férias da Exma. Juíza Ormy da Conceição Dias Bentes.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Ormy da Conceição Dias Bentes, quanto à interrupção de suas férias, em virtude de sua posse no cargo de desembargador federal, fl. 255, constante nos autos do processo TRT nº MA-315/1989,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais e David Alves de Mello Júnior,

REFERENDAR o ato da Excelentíssima Desembargadora Presidente (Portaria nº 0128/2012/SGP), que interrompeu, a partir desta data, o gozo das férias, relativas ao 1º período de 2012, marcadas para 19.1 a 17.2.2012, da Juíza **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, ficando os três dias remanescentes para fruição em data oportuna, ainda neste exercício.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

417 do T. - 2012 em (re)aberto, para
o... (re)aberto...
... (re)aberto...